



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de  
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 005/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativos à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitária prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de São Francisco do Glória, MG, no exercício financeiro de 2023.

**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG**

**PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE**

**SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO**

MAIO DE 2024



## **DIRETORIA COLEGIADA**

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Thays Rodrigues da Costa  
**Diretora Técnica-operacional**

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alex Rodrigues Alves  
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral  
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros  
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo  
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino  
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno  
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno  
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo  
Assistente Administrativo

## **ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências**

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DO MONITORAMENTO .....	3
2.1.	Análise Comercial .....	3
2.2	Análise Financeira .....	6
2.3	Investimentos.....	7
2.4	Indicadores de Desempenho .....	8
3.	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10



## 1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de São Francisco do Glória após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 054, de 3 de março de 2023, que autorizou a revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e dos outros preços públicos de serviços praticados pelo SAAE de São Francisco do Glória, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar a fidelidade entre as projeções que fundamentaram a implantação da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

## 2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência colete e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho destes em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório técnico de contas e consumo;
- Mapa de faturamento;
- Relatórios de inclusão e estornos;
- Relatório de despesas orçamentária liquidadas;
- Balancete de receita resumido;
- Relatório dos investimentos realizados.

### 2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa

análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna N° 010/2021 e do artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

**Tabela 1:** Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	Out/2022	Dez/2023	Δ%	
Social	1	16	1.500%	62
Residencial	1.241	1.241	0,0%	Não se aplica
Comercial	93	100	2,04%	Não se aplica
Industrial	41	40	-2,44%	Não se aplica
Pública	0	0	0,0%	Não se aplica
<b>TOTAL</b>	<b>1.376</b>	<b>1.397</b>	<b>1,53%</b>	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

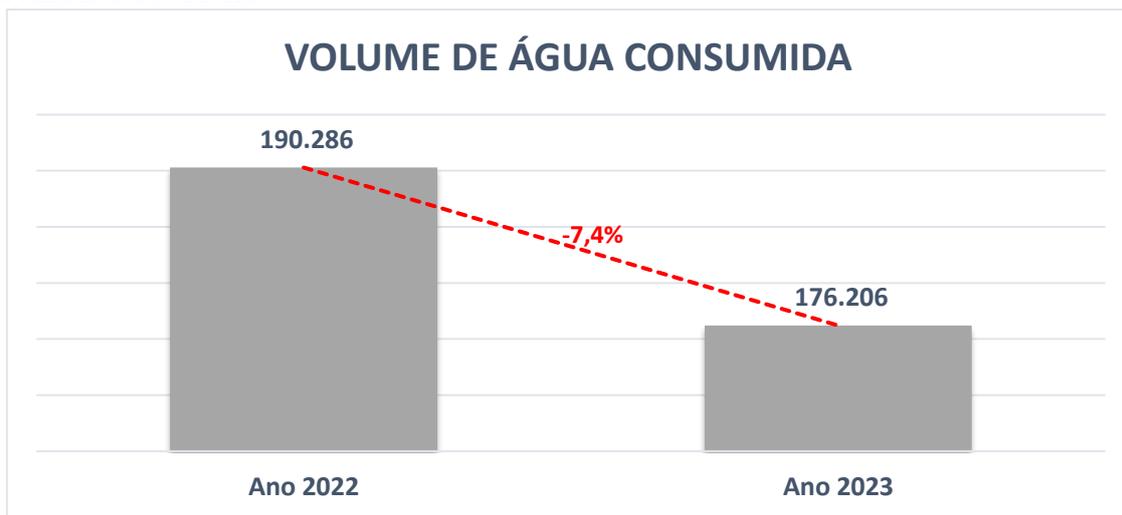
Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de São Francisco do Glória ficou prevista a modificação da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social. Essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. A partir dos dados expostos na tabela 1, percebe-se que o prestador progrediu com o cadastro dos usuários na categoria social, tendo cadastrado 15 novas famílias até o mês de dezembro de 2023.

A ARIS-ZM reconhece que o número de cadastro da categoria social pode ser melhorado, já que os dados levantados na última revisão tarifária definiram uma meta de cadastro de 62 famílias até o final do ciclo tarifário proposto. Fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Em relação às categorias residencial, comercial e industrial verificou-se variações diversas, mas todas dentro da normalidade. O maior crescimento, em termos absolutos, foi verificado na categoria comercial, onde o número de economias saltou de 93 para 100 unidades. A variação ocorrida pode estar relacionada ao mecanismo de atualização cadastral praticado pelo prestador.

A seguir, o Gráfico 1 apresenta o comportamento do consumo durante o ano de 2022 e o 2023. O principal objetivo em analisar o consumo de água é avaliar se ocorreram variações substanciais no perfil de consumo de água no município que possam levar a uma modificação na demanda por água nas residências.

**Gráfico 1:** Volume de água consumido pelos usuários atendidos pelo SAAE de São Francisco do Glória



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A seguir, o Gráfico 1 apresenta o comportamento do consumo durante os anos de 2022 e 2023. O principal objetivo da análise do consumo de água é avaliar se ocorreram variações substanciais no perfil de consumo de água no município que possam levar a uma modificação na demanda por água nas residências.

Em linhas gerais, o consumo de água reduziu em aproximadamente 7,4% entre 2022 e 2023. Mesmo com o crescimento no número de economias atendidas pelo SAAE, o consumo de água decresceu. Embora não seja possível afirmar apenas com os dados apresentados, é razoável presumir que a introdução da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos, vinculada ao consumo de água e implementada em março de 2023, possa ter influenciado na mudança do padrão de consumo de água dos usuários.

Os dados levantados e as análises executadas até o momento forneceram informações sobre as mudanças de comportamento dos usuários em relação ao consumo de água, bem como permitiram identificar a variação do número de economias atendidas pelo SAAE. Este fato pode refletir no resultado financeiro obtido pelo prestador após a revisão tarifária realizada no ano de 2023.

## 2.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada de qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

**Tabela 2:** Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO	VALOR REALIZADO	Δ%
DESPESAS	Média Mensal	Jan a dez/23	
<b>1. Despesas Operacionais</b>	R\$ 29.438,99	R\$ 43.685,12	48,39%
1.1 Pessoal e encargos	R\$ 11.886,81	R\$ 20.544,67	72,83%
1.2 Material de Consumo	R\$ 7.048,69	R\$ 6.592,01	-6,48%
1.2 Material Químico	R\$ 1.108,05	R\$ 86,33	-92,21%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$ 4.697,42	R\$ 13.467,21	186,69%
1.4 Energia Elétrica	R\$ 1.584,00	R\$ 2.481,93	56,69%
1.5 Outras Despesas correntes	R\$ 3.114,02	R\$ 512,97	-83,53%
<b>2. Despesa de Capital (Investimentos)</b>	R\$ 5.009,00	R\$ 894,17	-82,15%
<b>3. Reserva Técnica**</b>	R\$ 1.719,37	R\$ 0,00	-
<b>RECEITAS</b>	R\$ 36.829,19	R\$ 33.441,89	-9,20%
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento líquido)</b>	R\$ 36.068,77	R\$ 32.932,78	-8,69%
<b>5. Outras Receitas</b>	R\$ 760,42	R\$ 509,11	-33,05%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

As despesas operacionais liquidadas pelo SAAE no período de janeiro a dezembro de 2023 ficaram 48,39% acima da projeção realizada na última revisão tarifária. O crescimento da despesa acima do previsto foi puxado principalmente pela elevação da despesa com pessoal, com os serviços de terceiros e com o serviço de energia elétrica.

O movimento observado nos valores das despesas operacionais pode estar atrelado à reorganização contábil do SAAE. Devido à sua recente criação, algumas despesas relacionadas ao serviço de água e esgoto estavam ainda contidas dentro do orçamento da prefeitura municipal. Após a reorganização, essas despesas passaram a compor de fato o orçamento do SAAE, o que favorece uma apuração mais precisa dos custos e despesas envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Outro ponto que merece destaque na Tabela 2 é o valor destinado para as despesas de capital, que estão relacionados a realização de investimentos em obras, instalações e compra de equipamentos. O valor realizado se encontra abaixo do valor programado para

a finalidade, dando indícios de que o SAAE encontra dificuldades para avançar nas metas de investimentos planejadas.

Por fim, é importante destacar que a receita tarifária prevista ficou abaixo do valor projetado em 8,69%, enquanto as outras receitas de serviços (juros, multas, outros preços públicos, etc.) ficaram 33,05% abaixo do valor projetado. Contrabalançando essas duas situações, a receita dos serviços foi inferior em 9,20% à previsão da última revisão tarifária. Esse resultado das receitas, somado ao movimento da despesa, pode impactar diretamente a sustentabilidade financeira do serviço, sendo necessário uma melhor averiguação das causas para a conclusão do ocorrido.

### 2.3 Investimentos

O acompanhamento dos progressos dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 24 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS-ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2023. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu o resumo do andamento das ações nos primeiros doze meses do ciclo tarifário proposto. O quadro 1 a seguir resume essas informações.

**Quadro 1:** Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo SAAE de São Francisco do Glória.

AÇÕES	FONTE DE RECURSOS	SITUAÇÃO
Aquisição de 4 Bomas Reserva	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Horímetro (2 unidades)	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Manômetro (3 unidades)	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Colorímetro para análise de fluoreto em amostra de água	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Colorímetro digital para análise de cloro e pH	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Computadores	Próprio (Tarifa)	Realizado
Impressoras	Próprio (Tarifa)	Realizado
Armários e Cadeiras	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Impressora fiscal	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Guarda-corpo nos reservatórios	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Reforma do calçamento da ETA	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Reformas na Sede Administrativas	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Estudo e implantação de macromedição	Próprio (Tarifa)	Não Realizado
Projeto de implantação da ETE	Recurso Terceiros	

Fonte: SAAE de São Francisco do Glória. Adaptado.

Com base nas informações fornecidas pelo SAAE, nota-se que, até o momento, apenas a compra de equipamentos básicos, como impressoras e computadores, foi realizada. O SAAE também informou a aquisição de um registro de gaveta para a Estação de Tratamento de Água (ETA), com o objetivo de melhorar o controle da vazão de água bruta na calha Parshall. Entretanto, os demais investimentos previstos ainda não foram iniciados.

O valor total de investimentos previstos para serem executados até o final do ciclo tarifário, com encerramento programado para o ano de 2025, é de R\$120.216,10. Na primeira etapa do ciclo, compreendida pelo ano de 2023, verificou-se que o gasto total com os investimentos foi de R\$10.730,00, representando 8,9% do valor projetado para o ciclo 2023-2025.

A capacidade de investimento do SAAE muito possivelmente foi comprometida com a elevação da despesa corrente acima do projetado na última revisão tarifária, bem como o não atingimento do nível de receita programado após a atualização tarifária.

A ARIS-ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de São Francisco do Glória, continuará monitorando anualmente o progresso dos investimentos. Dada a situação financeira apurada, é possível que o SAAE não tenha capacidade de cumprir com o plano de investimento projetado, sendo necessária uma reavaliação dos níveis tarifários para garantir a disponibilidade de recursos financeiros que permitam a realização dos investimentos.

## 2.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

**Quadro 2:** Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias

		FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{Despesas\ de\ capital\ realizadas}{Despesas\ de\ capital\ projetadas} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de São Francisco do Glória e seus resultados podem ser visualizados na tabela 3.

**Tabela 3:** Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
<b>75%</b>	<b>7,93%</b>	<b>17,85%</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Tabela 3 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de São Francisco do Glória. O primeiro indicador da tabela mostra a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 75%, o que significa que, para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerados pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de aproximadamente R\$ 0,75. Idealmente, esse indicador deve ser igual ou superior a 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador apresenta dificuldades para honrar seus compromissos de curto prazo com vista a manter a operação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Não existindo autossuficiência financeira, é provável que o SAAE ainda dependa de aportes da prefeitura para assegurar o cobrimento de todas as despesas, cenário que tenderá a ser alterado nas próximas revisões tarifárias.

O próximo indicador da Tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra uma inadimplência média corrente de aproximadamente 7,93%, ou seja, comparando-se o valor tarifário faturado com o valor arrecadado com as tarifas de água e esgoto no ano de 2023, temos que 92,07% do valor faturado foi arrecadado aos cofres da autarquia. Esse resultado revela que o prestador não tem o efetivo controle sobre os valores arrecadados para pagamento dos usuários. Esse resultado pode também sinalizar que o prestador tem dificuldade em aplicar de maneira satisfatória a sua política de cobrança e corte por inadimplência.

O terceiro indicador analisado na Tabela 3 são os níveis de recursos financeiros alocados para a realização de investimentos em comparação com a projeção passada, considerada na última revisão tarifária. O resultado do indicador revela que o SAAE atingiu 17,85% dos valores programados para a liquidação das despesas de capital na primeira etapa do ciclo tarifário. Os valores liquidados indicam avanços tímidos nas metas de investimentos planejados para o ciclo tarifário de 24 meses, conforme previsto na última revisão tarifária. A situação financeira do SAAE, verificada nos capítulos anteriores, impacta diretamente na capacidade de investimento deste e compromete a realização dos investimentos planejados.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise da situação financeira do Município de São Francisco do Glória na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatou-se que, embora tenha ocorrido uma atualização das tarifas em 9,95% no ano de 2023, a receita tarifária não acompanhou a mesma tendência de crescimento, ficando aquém do valor projetado. Esta situação pode ser explicada, em parte, pela redução na demanda pelo serviço de água entre 2022 e 2023, mas serão necessárias investigações mais detalhadas para compreender o fenômeno ocorrido. Além disso, os custos e despesas operacionais aumentaram consideravelmente, afetando a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

Diante do cenário identificado, recomenda-se a realização de uma nova revisão tarifária com o objetivo de garantir a autossuficiência financeira desejada e prevista nos dispositivos legais da Lei Nacional de Saneamento Básico. Para além da situação financeira específica, é crucial que o SAAE se empenhe na divulgação e expansão da tarifa social para as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, além de estabelecer estratégias para reduzir a inadimplência.

Viçosa, 3 de maio de 2024.



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS  
SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA  
DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

**Alex Rodrigues Alves**  
Coordenador de Regulação Econômica  
CORECON/MG:8411

**Murilo Pizato Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-MG 01-062986/D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7F7-049C-D835-1333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 03/06/2024 10:22:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 03/06/2024 11:16:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/E7F7-049C-D835-1333>